



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.253/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 303/2021**
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2760/2021

DATA / HORA
04/10/2021 09:24:34

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 303/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrito pelo Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memo nº 348/2021- DMH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cajamar, 21 de setembro de 2021.

Memo nº 348/2021 – DMH
Ao Departamento Técnico Legislativo
Ref: Memorando nº 2.376/2021 – DTL/SMG
Assunto: Requerimento 303/2021, 13ª Sessão.

Prezado Sr. Vereador.

Concernente ao requerimento em epígrafe, o qual solicita informações acerca da entrega dos títulos de propriedade (Matrículas) dos imóveis já regularizados no município.


Exordialmente, informamos que haja vista a Pandemia de Covid-19 se tornou inviável a realização da entrega das referidas matrículas, para que desta forma fossem observadas às medidas sanitárias preconizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), principalmente no tocante ao distanciamento social, garantindo desta forma a salubridade dos funcionários da administração pública e principalmente dos munícipes beneficiados.

Em decorrência do atual cenário de retomada, com o avanço da campanha de imunização bem da conseqüente desocupação dos leitos hospitalares, os títulos de propriedade já registrados junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiáí, **serão entregues dia 30/10/21** desde que não haja eventuais intercorrências.

Permanecemos a disposição para dirimir eventuais dúvidas, desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Camila Flávia Rosa Barreto
Gestora de Departamento de Habitação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
28 SET 2021
Recebido por:  08h25
Horas


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votação única
 na 13ª sessão Ordinária
 com 14 (Catorze) votos favoráveis
 e 0 (Zero) votos contrários
 em 08/09/2021

REQUERIMENTO Nº 303 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
 Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis: Em resposta o requerimento 229/2021 feito pela Secretaria de mobilidade e Desenvolvimento Urbano, agradeço pela atenção do parecer referente o programa de regularização de Imóveis, porem requeiro que informe:

- 1- Qual é a data prevista para entrega das matricula dos imóveis?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista que no item i da resposta que fala sobre a Protocolização do requerimento junto ao CRI, no caso de munícipes que já está pronto conforme anexo a matrícula de um dos munícipes, os outros buscam saber o prazo para receber a matrícula também.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de setembro de 2.021.

DEPARTAMENTO
 LEGISLATIVO
 Recebido

1 SET 2021

ADILSON APARECIDO
 Vereador

Recebido Por Martha 13:51
 Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
 2415/2021

DATA / HORA
 01/09/2021 13:28:52

USUÁRIO
 martha

Marcelo da Rocha Santiago
 Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

DEPARTAMENTO
ATIVO
RECEBIDO

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

14 SET 2021

Michelle 13.52
Recebido Por Horas

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

170.099

FOLHA

01

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

CNS 11262-3 15 de janeiro de 2020

LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob n. 6B da QUADRA "H" do loteamento denominado "JARDIM PRIMAVERA", localizado no município de Cajamar, SP, que assim se descreve: Mede 5,00m de frente e fundo, tendo as laterais 27,50m; faz frente para a RUA IPEÚNA e fundo com o Loteamento Terrazul DO CPO LTDA., à esquerda de quem da frente o olha confronta com o lote 6A e à direita com o lote 7A, perfazendo uma área de 137,50m². CONTRIBUINDO, 7% n. 24414.53.11.0066.00.000. #

PROPRIETÁRIA: BREMBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MP sob n. 61.005.625/0001-30, com sede na Rua Sérgio Shiguera Harada, n. 16, bairro do Poivilho, em Cajamar, SP. #

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 169.139, aberta em 25 de julho de 2019 e registro n. 33 da matrícula n. 32.076 - Regularização Fundiária de Interesse Social, feito em 15 de janeiro de 2020, nesta serventia. Matriculado por *Rosane* / (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #

AV 01 - ORIGEM - Protocolo n. 425.243, em 07/11/2019. Matrícula aberta em virtude do registro n. 33 da matrícula n. 32.076 - Regularização Fundiária de Interesse Social, nos termos da Lei n. 11.977/2009, promovida pelo Município de Cajamar, conforme processo n. 2541/2013, aprovado em 27/11/2019 e paga de custas e dos emolumentos. Jundiaí, 15 de janeiro de 2020. Conferido e averbado por *Rosane* / (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #

Selo digital nº: 1126233C3CY000147062ID20V.

R 02 - LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - Protocolo n. 428.041, em 20/01/2020. Nos termos do requerimento firmado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cajamar - SP, aos 03 de fevereiro de 2020, devidamente instruído com Carteira de Regularização Fundiária - CRF n. 001/2020 emitida em 06/01/2020, processo administrativo 2.341/2013) referente a REURB-S do loteamento denominado Jardim Primavera e respectiva planilha de titulação por meio de legitimação fundiária, nos termos da Lei n. 13.455/2017, artigo 23, §§ 4º, 5º e 6º, foi o domínio sobre o imóvel desta matrícula atribuído para: 1) AILTO DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, RG n. 22.425.812-6-SSP/SP, CPF n. 115.107.608-22, residente e domiciliado à Rua Ipeúna, n. 55, Jardim Primavera, em Cajamar, SP, e 2) RUSANI DE SANTANA CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, RG n. 53.390.673-7-SSP/SP, CPF n. 017.996.595-09, residente e domiciliada à Rua Ipeúna, n. 55, Jardim Primavera, em Cajamar, SP. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 05 de março de 2020. Conferido e registrado por *Rodrigo* / (Rodrigo Muniz Arcos Melo, Oficial Substituto) #

(continua no verso)



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO
REGISTRATIVO
RECEBIDO

GABINETE DO VEREADOR

7 SET 2021

Recebido por *Murillo* 13^h 54^m
Horas

PROPOSTA
170.099

NUM.
01
VOTO

Selo digital nº: 112623321BV000162500BJ20H.